



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS GONZAGA
DIÁRIO OFICIAL



ANO I - SÃO LUÍS GONZAGA, MARANHÃO TERÇA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2017.
EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA



GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
Rua Heróldo Freira, nº 120, centro, fone: (99) 3631-1065
CNPJ nº 06.460.018/0001-92
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
CEP: 65718-000

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e a Lei nº 323 de 16 de novembro de 2001.

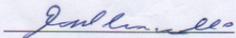
DECRETA:

Artigo. 1º - Fica homologado a concessão de Aposentadoria Voluntária ao Servidor Sr. RAIMUNDO FERREIRA SANTOS, de acordo com o art. 40, inciso II, alínea B, da Constituição Federal e art. 12, inciso II da Lei Municipal nº 323/2001.

Art. 2º - O valor da concessão da aposentadoria em favor da servidora encontra-se previsto no art. 12 da Lei Municipal 323/2001 de 16 de novembro de 2001. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do Instituto de Previdência e Assistência Municipal - IPAM.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 30 de dezembro de 2016.


EMANOEL CARVALHO
Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO